



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE  
O Documento do Nº 070/2011  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 03 05 / 2011  
Responsável: \_\_\_\_\_

**PORTARIA N.º 070/2011.**  
De 03 de Maio de 2011.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE DE  
FÁTIMA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 616, a Servidora **ROSANE DE FÁTIMA SILVA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

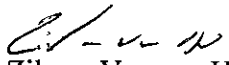
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 14/02/2006 a 13/02/2011, devendo ser gozada a partir do dia 19 de Abril a 18 de Maio de 2011.


**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1364 de 14 de Abril de 2011, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril de 2011**.

Boa Vista do Ingra em 03 de Maio de 2011.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Francisca Bullé da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

